



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 027/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

Senhores Vereadores,

Eu, **RIVELINO DIAS**, Vice-Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 058/2023 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 058/2023 – do Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente para atender ao Convênio nº206SEAS/PGE/2023, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo/RO, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, visando à aquisição de um veículo tipo pick up, Strada 1.3, cabine dupla, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) em Rio Crespo.

A votação em Turno Único desse Projeto se faz necessária, devido ao pedido de urgência do Prefeito Municipal, por meio da mensagem nº 058/2023, pela necessidade de proporcionar melhores condições de atendimento e prestação de serviços de assistência social no município e consequentemente a melhoria da qualidade de vida da população mais necessitada.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Rivelino Dias
Vice-Presidente